



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL-BA

A Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente (a): Suesdras de Carvalho dourado
Vice-Presidente:
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CM. CENTRAL/BA - Praça Lelinda Dias De Souza, S/N, Centro, Central-Ba. Cep:, Central - Ba, 44940-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Senhor **Edvaldo José Pereira** do Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Central e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAÇÃO**, do Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Central, o Senhor **Edvaldo José Pereira**, brasileiro, maior, portador de RG nº 0300685173 SSP/BA.

Art. 2º Justifica-se o presente ato, tendo em vista o não comparecimento do então nomeado para apresentar-se ao posto de trabalho munido da documentação necessária, por conseguinte, não havendo qualquer ônus para esta Casa Legislativa, dado que não houve a efetiva prestação do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

Suesdras de Carvalho Dourado
Presidente.

CM. CENTRAL/BA - Praça Lelinda Dias De Souza, S/N, Centro, Central-Ba. Cep:, Central - Ba, 44940-000





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PORTARIA 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Senhor Renato Souza Rocha para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Central e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Central, o Senhor **Renato Souza Rocha**, brasileiro, maior, portador de RG nº 1381097618 SSP/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2025.

Suesdras de Carvalho Dourado
Presidente.

